



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2022, informo que:

-Considerando a abertura do Caminho de Acesso a Viaturas à Fajã João Dias, um processo complexo e que durou anos, culminando na sua inauguração no passado dia 08 de Agosto de 2021;

-Considerando ser entendimento desta Edilidade que o mesmo para além dos inúmeros aspetos positivos no acesso à referida Fajã tem como principal fator a melhoria de condições de socorro à População em caso de necessidade e por outro lado, melhores condições para a conservação e manutenção do espaço público;

-Considerando que importa definir uma estratégia de ação concertada com a Junta de Freguesia dos Rosais que vise a manutenção do espaço público da Fajã, mas também a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (lixo);

-Considerando a importância em manter a segurança dentro do Espaço Urbano da mesma, bem como, o ambiente saudável e propício a um local com as características das Nossas Fajãs, entendemos ser pertinente permitir o acesso apenas a Moto4, aos proprietários de prédios/adegas, para transporte dos seus haveres e inclusive dos resíduos produzidos para fora da Fajã, se assim o entenderem;

#### **Determina-se:**

- Que semanalmente às **Segundas-feiras entre as 09h00 e as 16h00**, seja permitido o acesso **exclusivamente a Moto4** ao interior da Fajã para cargas e descargas, aos proprietários de prédios/adegas, as quais após carga e descarga devem sair de imediato do interior da Fajã, e se assim o entenderem, estacionar no Parque para o efeito, após o Portão, em caso de quererem permanecer na Fajã.

Velas, 11 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira